



A MÁFIA DA CORRUPÇÃO: UM PANORAMA DO CONTEXTO MUNDIAL COM O LOCAL

Clélia Kruschinski Müller¹, Angelita Milagrete Hofstetter Vieira², Jenifer Martins da Rocha³, Marcos Demikoski⁴, Sabrina Sayuri Arakaki⁵, Adrián Sanchez Abraham⁶, Clerilei Aparecida Bier⁷, Patrícia Vendramini⁸, Denise Pinheiro⁹

¹ Acadêmica do Curso de Administração Pública – ESAG – Bolsista PIVIC/UDESC

² Acadêmica do Curso de Administração Pública – ESAG

³ Acadêmica do Curso de Administração Pública – ESAG

⁴ Acadêmica do Curso de Administração Pública – ESAG

⁵ Acadêmico do Curso de Administração Pública – ESAG

⁶ Professor, Departamento de Administração Empresarial – ESAG

⁷ Professora, Departamento de Administração Empresarial – ESAG

⁸ Professora, Departamento de Administração Pública – ESAG

⁹ Orientadora, Departamento de Administração Pública – ESAG – denise.esag@gmail.com

Palavras-chave: Corrupção; Índices de percepção; Improbidade administrativa.

A presente pesquisa, apresentando resultados parciais, de acordo com os resultados obtidos até o presente momento, diz respeito a estudo em andamento referente ao Relatório de Estágio II da autora, desenvolvido no contexto do projeto de pesquisa “Prevenção e combate à corrupção: a contribuição da sistematização dos dados relativos aos atos de improbidade administrativa da jurisprudência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (2015-2017)”, com previsão de término em 2020.

Esta pesquisa tem como objetivo estudar o índice internacional de corrupção, elaborado pela Transparência Internacional, e os métodos de avaliação utilizados para seu cálculo, buscando compreender as diferentes formas de interpretação do que é, de fato, corrupção, de acordo com diferentes países, através da definição desta de acordo com autores destes países. A partir desta contextualização, comparações no índice internacional serão feitas, mostrando possíveis relações entre definições de corrupção e classificações no índice. Juntando-se a isto, serão considerados casos locais de improbidade administrativa para que seja possível exemplificar, com casos reais, a prática da corrupção no contexto regional, referindo-se a Santa Catarina. O interesse e a necessidade em se entender a corrente mundial de combate à corrupção também se faz presente neste artigo, analisando porque esta se tornou forte nos últimos anos, pensando sobre o contexto de guerras, totalitarismo, regimes ditoriais e democracias, por muito frágeis. Através da análise do quantitativo de pesquisas sobre o assunto, é possível notar um aumento considerável no número de pesquisas que mencionam o termo corrupção.

Corrupção, de acordo com o Banco Mundial (apud ZIMMER JÚNIOR, 2018, p. 33), é definida como “o abuso do cargo público para a obtenção de ganhos privados”, podendo ser considerado como o abuso da função pública, ao ser mais preciso e abrangente. Conforme Furtado (2014, p. 27) descreve, existem dificuldades na delimitação do âmbito de atuação da corrupção. Também vale mencionar a dificuldade na definição de se esta seria propriamente pública ou se existe corrupção privada, conforme Furtado também menciona, “a circunstância de que se trata de fenômeno que ultrapassa a dimensão jurídica para alcançar os âmbitos da sociologia, da política e das relações transnacionais, dentre outros aspectos, impedem a elaboração de um conceito acabado de corrupção”. Portanto, é possível perceber que, embora



haja conceitos com questões em comum, a dificuldade de delimitação do que é, de fato, corrupção, e no que consiste esta, está presente.

Assim sendo, propôs-se, como objetivo desta pesquisa, analisar o que é a corrupção no contexto mundial e brasileiro, utilizando-se pesquisa de natureza quantitativa e qualitativa à nível internacional e local, sendo a pesquisa exploratória, analítica, descritiva e interpretativa, utilizando-se do estudo de casos ocorridos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), e também da pesquisa feita através das definições de corrupção de acordo com diversos autores. O tipo de pesquisa foi uma pesquisa bibliográfica, no que diz respeito à revisão sistemática feita no presente artigo, quanto ao estudo dos artigos analisados, com o método sendo indutivo, havendo natureza teórico-documental.

De acordo com a análise parcial feita no artigo, e considerando as questões mencionadas e analisadas neste, é possível notar que as diversas definições de corrupção são próximas de alguma forma, porém divergem em uma ou outra questão em particular. Contudo, é válido ressaltar a relação entre corrupção e improbidade administrativa, considerando que ambas têm em comum vários fatores, como enriquecimento ilícito e vantagem patrimonial indevida, envolvendo vantagem econômica. Muitos dos casos analisados envolvem o ganho privado de valores monetários públicos, causando danos ao erário e enriquecimento ilícito, gerando assim uma relação direta entre a definição de corrupção mencionada e aquilo que é praticado por agentes públicos, agentes políticos e agentes privados. E, com isso, cabe mencionar que o Brasil encontra-se na posição 105 (sendo a posição 1 a melhor avaliada) no ranking mundial, cabendo então a análise dos acórdãos do TJSC, precisamente por conta da relação direta entre corrupção e improbidade administrativa.

No que se diz respeito à análise dos acórdãos, é notável que, em sua grande maioria, a improbidade administrativa é vista de forma diretamente ligada ao abuso de cargo público, correspondendo à definição dada em lei, focando-se no ganho privado, este que em sua grande maioria se traduz como ganho monetário frente ao erário público.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. Planalto, Poder Executivo, Brasília, DF, 2 jun. 1992. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18429.htm>. Acesso em: 2 maio 2019.

FURTADO, Lucas Rocha. **As raízes da corrupção no Brasil:** estudos de caso e lições para o futuro. Salvador: Fórum, 2014.

ZIMMER JÚNIOR, Aloísio. **Corrupção e Improbidade Administrativa:** cenários de risco e a responsabilização dos agentes públicos municipais. São Paulo: Thomson Reuters, 2018.